



DECRETO Nº 309/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil, trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC.MUN.GABINETE E GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Otimiz. Adm. e Materiais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
063/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0400	- SECRETARIA M. DA PROCURADORIA JURÍDICA	
0401	- COORDENAÇÃO GERAL	
0401.0412200022.009	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
300/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.800,00
0403	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0403.1442200042.115	- Manut. do Fundo Municipal dos Direitos Difusos Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01077	
423/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
445/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.077	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Rec. Pessoal e Adm. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
0901.1545200072.030	- Manut. dos Serviços Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1490/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.046	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3085/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1401	- COORDENAÇÃO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto 309/2011

FI 02

1401.0618100172.162	- Manut. da Estrut. Func. Otim. Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3845/3.3.90.14.00	- Diárias	1.500,00
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2612500183.011	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- FONTE DE RECURSOS 01081	
3942/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
T O T A L.....		173.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.0412200022.003	- Manut. da Estrut. Func. Pessoal e Material	
	- FONTE DE RECURSOS 01000 LIVRES	
040/3.3.90.14.00	- Diárias	6.500,00
0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0403	- FUNDO M. DOS DIREITOS DIFUSOS	
0403.1442200041.089	- Construção da Sede do Procon	
	- FONTE DE RECURSOS 01077	
422/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	25.000,00
0700	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO	
0701	- COORDENAÇÃO GERAL	
0701.0412100022.023	- Manut. da Estrutura. Func. Otim. De Pessoal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
715/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.800,00
0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545100051.034	- Extensão de Rede de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1118/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	15.000,00
0900	- SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS	
0901	- COORDENAÇÃO GERAL	
0901.1545200072.030	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
	- FONTE DE RECURSOS 01507	
1507/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- COORDENAÇÃO GERAL	
1301.1236100162.047	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01107	
3216/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100.000,00
1400	- SECRETARIA M. DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 309/2011

FI 03

1402.2612500183.017	- Aquisição e Reposição de Equip. e Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01081	
3953/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	- TOTAL	173.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2011

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

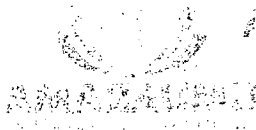
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DE _____ DE _____ DE 2011

AMARAVARA

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26 / Outubro / 2011

DE Nº 9314

UMUARAMA, 26 / 10 / 2011

09

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO